Lido na Sessão
22 ABR. 2024
1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 317/2024

INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ALERGOLOGISTA PELO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, PARA ATUAR NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME.

DAMIANI – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de contratação de médico alergologista pelo Município de Sorriso/MT, para atuar no Ambulatório Médico Especializado – AME.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a alergia é uma reação exagerada do sistema imunológico à exposição do organismo a uma série de substâncias e esta condição costuma ser dividida em cinco tipos de alergias mais comuns: alergia alimentar, alergia respiratória, alergia medicamentosa, alergia cutânea e alergia a picada de insetos;

Considerando que as alergias são problemas de saúde que merecem atenção, sobretudo porque quadros graves de alguns tipos de alergia podem levar à morte e Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 30% da população brasileira é acometida pelo problema comprometendo, de forma significativa a qualidade de vida de adultos e crianças;

Considerando que a alergologia é o ramo da medicina que visa diagnosticar e tratar doenças alérgicas, sendo esta a área dos médicos que se especializam em alergia e imunologia e algumas condições que podem fazer um paciente ser tratado por um médico alergologista são a asma, a bronquite, a sinusite, a urticária e as dermatites diversas;

Considerando que a gravidade das alergias varia de pessoa para pessoa e pode causar desde uma irritação menor a anafilaxia - uma emergência potencialmente fatal e embora a maioria das alergias não possa ser curada, os tratamentos podem ajudar a aliviar os seus sintomas;

Considerando que há no município muitos pacientes (crianças) com intolerância a lactose, que necessitam de um diagnóstico e tratamento correto;

Considerando a imprescindibilidade da contratação de médico alergologista para atender à população, uma vez que a referida especialidade possui grande demanda no município, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Av. Porto Alegre, 2615, Centro, Cx. P. 131, Fone (66) 3545-7200 – CEP: 78.890.161– Sorriso/MT
Home Page: www.sorriso.mt.leg.br E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de abril de 2024.

DAMIANI
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador MDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

IAGO MELLA
Vereador PODEMOS

CHICO DA ZONA LESTE
Vereador PP

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

Av. Porto Alegre, 2615, Centro, Cx. P. 131, Fone (66) 3545-7200 – CEP: 78.890.161– Sorriso/MT
Home Page: www.sorriso.mt.leg.br E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br